

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS



PROGRAMA CAPES/BRAFITEC

(Brasil/França Ingénieur Technologie



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA DO IFG PARA PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO BRAFITEC DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - ANO 2018

EDITAL Nº 001/2018-GEPEX, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, do IFG - Câmpus Goiânia, torna pública a abertura das inscrições para estudantes dos cursos de engenharia do IFG, cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Controle e Automação do IFG - Câmpus Goiânia e Engenharia Elétrica do IFG - Câmpus Jataí a participar do programa de intercâmbio para desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do BRAFITEC (Projeto Franco-Brasileiro de engenharia para o desenvolvimento territorial sustentável) do Instituto Federal de Goiás - ano 2018, na França na École des Mines d'Alès e na Sigma Clermont, conforme EDITAL N° 13/2017 da CAPES.

1 OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 3 (três) alunos dos **cursos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Controle e Automação do IFG Câmpus Goiânia e Engenharia Elétrica do IFG Câmpus Jataí** a participar do programa de intercâmbio e desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do **BRAFITEC do Instituto Federal de Goiás ano 2018, na França** na *École des Mines d'Alès* (EMA) (http://www.minesales.fr/) e na *Sigma Clermont* (http://www.sigma-clermont.fr/fr), conforme EDITAL n° 13/2017 da CAPES;
- 1.2. Apoiar o Intercâmbio de Pesquisas de Natureza Científica, visando ao aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa internacional de estudantes dos cursos superiores do IFG.

2 PROJETO BRAFITEC

- 2.1 O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.
- 2.2 O projeto BRAFITEC, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conta com a participação de 3 instituições, sendo: Universidade



Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Instituto Federal Sul Rio-Grandense (IFSUL) e Instituto Federal de Goiás (IFG).

- 2.3 Para maiores informações, o aluno pode consultar o site da CAPES nos endereços:
- 2.3.1 http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec
- 2.3.2 http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28042017-Edital-13-2017-BRAFITEC-CAPES-CDEFI.pdf

3. AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. Conforme as normas do CAPES, órgão brasileiro responsável pelo intercâmbio internacional e gerência do programa BRAFITEC, o programa contempla os seguintes benefícios para os alunos:

DESPESAS	VALOR	REGULAMENTO
Bolsa no Exterior	€870,00 / mês	Regulados pela Portaria
Auxílio instalação	€ 1.300,00	CAPES nº 60, de 04 de
Seguro Saúde	€ 90,00 / mês	maio de 2015 e seus
Adicional localidade	€ 400,00 / mês	anexos.
	€ 1.255,00 para bolsas de	Poderão sofrer alterações
Auxílio deslocamento	estudo até 6 meses,	e/ou atualizações mediante
	€ 2.510,00 para bolsas de	a publicação de novas
	estudo acima de 6 meses	portarias

4. REQUISITOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de:
- 4.1.1 Engenharia de Controle e Automação Câmpus Goiânia
- 4.1.2 Engenharia Mecânica Câmpus Goiânia
- 4.1.3 Engenharia Elétrica Câmpus Goiânia e Jataí
- 4.2 Não se encontrar com matrícula trancada;
- 4.3 É requisito obrigatório ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2017. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo INEP.
- 4.4 Devem ser respeitados os requisitos mínimos para realização de intercâmbio estabelecidas na Resolução N° 004, de 23 de fevereiro de 2015 do IFG.
- 4.5 Nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.
- 4.6 Possuir Coeficiente de Progressão entre 50% e 80%.
- 4.7 Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7.
- 4.8 É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou



projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 Constará dos seguintes procedimentos

5.2 Primeira Etapa:

- 5.2.1 Protocolar a documentação exigida para inscrição via setor de protocolo do câmpus de origem destinada à GEPEX Câmpus Goiânia.
- 5.2.2 Formulário de Inscrição,
- 5.2.3 Espelho do Histórico Escolar.

5.3 Segunda Etapa

- 5.3.1 Entrevista com Comissão de Avaliação do Projeto BRAFITEC.
- 5.3.2 A Comissão de Avaliação para o processo de seleção está composta pelo Coordenador do Programa BRAFITEC IFG e Coordenadores dos Cursos indicados neste edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O número de vagas disponíveis nos projetos aprovados junto à CAPES é equivalente à 3 (três), sendo que a definição de Instituição Francesa de destino para o preenchimento das vagas será de responsabilidade da Comissão de Seleção. Para tanto será considerado afinidade do Curso de Engenharia do candidato(a) e o perfil das IES francesas vinculadas, face às confirmações de vagas por parte das Instituições Francesas.
- 6.2 Analise da documentação
- 6.3 Entrevista
- 6.4 Classificação, será aferida pelo seguinte cálculo:
- CLASSIFICAÇÃO FINAL = (CR x COP x 0.70 + ET x 0.30)

CR: Coeficiente de Rendimento Escolar

ET: Entrevista com a Comissão de Avaliação

COP: Coeficiente de Progressão

- 6.5 Entrega documentação comprobatória da Proficiência em língua francesa a caráter eliminatório.
- 6.5.1 A obtenção de proficiência em Francês, nível B1 ou Superior, é critério eliminatório para a continuidade no processo seletivo, sendo a sua comprovação entregue conforme cronograma previsto no item 7 deste edital.
- 6.6 Resultado Final da Seleção
- 6.7 Entrega do Termo de Compromisso



7 CRONOGRAMA

Inscrição	26/03/2018 a 06/04/2018
Análise documental	09/04/2018
Divulgação data/horário da entrevista	10/04/2018
Entrevista	11/04/2018 a 13/04/2018
Resultado final	14/04/2018
Entrega resultado exame de proficiência	19/04/2018 a 31/05/2018

- 7.1 O processo de seleção se desenvolverá de acordo com os prazos estabelecidos para as principais etapas.
- 7.2 O prazo limite de cada etapa se encerra conforme horário de término do funcionamento do setor de protocolo de cada câmpus.

8. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. Dedicar-se no desenvolvimento do plano de trabalho a ser apresentado para desenvolvimento durante todo o período do intercâmbio.
- 8.2. Elaborar relatório final, de acordo com orientações do Programa BRAFITEC
- 8.3. Devolver o recurso financeiro recebido caso não conclua o intercâmbio internacional, conforme conforme EDITAL N° 13/2017 da CAPES.
- 8.4. Citar o Instituto Federal de Goiás em todos os trabalhos que contenham resultados decorrentes das atividades apoiadas por este Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do programa BRAFITEC ou por parte das instituições francesas parceiras.
- 9.2 A confirmação da indicação do aluno está sujeita ao aceite formal das instituições francesas.
- 9.3 Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e à Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is).
- 9.4 O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para o período de intercâmbio previsto neste Edital (2018/2019). Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.
- 9.5 Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.
- 9.6 Os candidatos aprovados em todas as etapas, após a assinatura do Termo de Compromisso com a CAPES deverão encaminhar cópia deste documento à GEPEX do Câmpus Goiânia.
- 9.7 Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à GEPEX do Câmpus Goiânia.



- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa BRAFITEC/IFG por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.
- 9.8.1 A coordenação do BRAFITEC/IFG está sob a responsabilidade do professor Sérgio Botelho de Oliveira, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, do Câmpus Goiânia.
- 9.9 A qualquer tempo a Coordenação do Programa BRAFITEC/IFG poderá solicitar do estudante a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.
- 9.10. A concessão do apoio poderá ser cancelada pelo IFG durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 9.11. O IFG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou psicológico causado ao estudante, decorrente da execução do programa.

Prof. Dr. Sérgio Botelho de Oliveira Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Câmpus Goiânia